

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

Matrícula para o ano letivo de 2022

Prezados Pais,

Estamos muito felizes com a possibilidade de recebermos seus filhos na Unidade I – Colégio Albert Sabin para o próximo ano. Gostaríamos de convidá-los para um encontro virtual, **em 26 de agosto, às 19h**, no qual retomaremos os princípios de nossa proposta pedagógica, falaremos sobre os próximos passos na vida escolar de seus filhos e esclareceremos suas dúvidas sobre esta nova fase. Em breve, a Profa. Silvia enviará a vocês o *link* para este encontro.

Apresentamos, a seguir, as orientações para a matrícula.

Para o ano letivo de 2022, o processo será realizado em duas etapas: a primeira, em agosto, conforme as orientações abaixo; e a segunda, no final de novembro.

- a. Nesta primeira etapa, enviaremos o envelope com a documentação para a matrícula por meio de seu(ua) filho(a), no AB Sabin. Caso seu(ua) filho(a) esteja em ensino remoto, o envelope será enviado pelo correio.
- b. Solicitamos a conferência e alteração, se necessário, dos dados pré-preenchidos da Ficha Cadastral e a assinatura do Requerimento de Matrícula. Os documentos assinados podem ser devolvidos para a professora do AB Sabin ou na portaria de nossa Unidade I - Colégio Albert Sabin, localizado na Av. Darcy Reis, 1901 - Parque dos Príncipes, São Paulo, até 3 de setembro.
- c. Para a montagem do prontuário do(a) aluno(a) na unidade I do Colégio Albert Sabin, solicitamos que providenciem uma cópia legível dos documentos pessoais relacionados abaixo:
 - Certidão de Nascimento do(a) aluno(a);
 - Carteira de Vacina do(a) aluno(a) atualizada;
 - RG do(a) aluno(a), se possuir;
 - RG e CPF do pai e
 - RG e CPF da mãe.
- d. Os documentos devem ser escaneados e enviados para o e-mail secretaria@albertsabin.com.br, com o assunto e o nome completo do(a) aluno(a). Caso prefiram, podem entregar no envelope, juntamente com os documentos para a efetivação da matrícula.
- e. A primeira parcela do novo Contrato para o ano letivo de 2022 foi dividida em 4 vezes. Os três primeiros pagamentos deverão ser realizados de acordo com os boletos que serão encaminhados por *e-mail* após o recebimento dos documentos assinados. Quando do envio do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, na segunda etapa da matrícula, em novembro, será emitido o quarto boleto complementar com o valor acrescido do reajuste para 2022, conforme tabela a seguir.



	1º. ano - E.F.I	1º. ano E.F.I - Integral
1º boleto (setembro)	R\$ 652,00	R\$ 1.192,00
2º boleto (outubro)	R\$ 652,00	R\$ 1.192,00
3º boleto (novembro)	R\$ 652,00	R\$ 1.192,00
4º boleto (dezembro)	R\$ 651,00 + reajuste	R\$ 1.191,00 + reajuste

A tesouraria do Colégio está à disposição para tratar de casos específicos, por meio do e-mail tesouraria@albertsabin.com.br.

- f. Na segunda etapa, para a conclusão da matrícula, serão encaminhados, para a assinatura do responsável financeiro, o Termo de Autorização de Saída, a Ficha Médica, a Ficha de Inscrição do Programa Sabin+Esporte&Cultura, o Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a Proposta de Seguro Educacional.
- g. Caso o responsável não concorde com as condições futuras estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, terá direito à devolução integral dos valores pagos, desde que a solicitação seja feita até 16/12/2021.

Colocamos a Secretaria à disposição, por meio do *e-mail* <u>secretaria@albertsabin.com.br</u> , para dirimir eventuais dúvidas

Será uma satisfação recebê-los e participar da educação de seu(ua) filho(a)! Bem-vindos!

Atenciosamente,

Giselle Maria Magnossão Vilar de Carvalho Diretora Pedagógica